

OK



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos.

**PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO O SECRETÁRIO DE CULTURA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO – CE, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da lei orgânica do município do Barro – CE, em seu artigo 111, bem como o artigo 123, II, a, da mesma lei.

**Considerando** o pedido efetuado pelo Secretário de Cultura e Turismo;

Resolve:

Art. 1º. **Exonerar** a pedido o Senhor **Cleilson Pereira Ribeiro**, das funções de Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal do Barro – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 30 de junho de 2022.

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal do Barro – CE, conforme data supra.

  
MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL



## REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

Ao Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal do Barro - CE

**CLEILSON PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, servidor municipal, regulamente inscrito no RG sob o n. 2008097118857 SSP CE, CPF 442.297.633-87, residente e domiciliado na Rua Maria Regina, 168, Jardim Raimundo Inácio, na qualidade de Secretário de Cultura do Município desta Urbe, vem, com o acato e respeito de estilo, Requerer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne em conceder ao Requerente a Exoneração do cargo.

Em tempo explicita que tal decisão é de foro íntimo, certo que é o melhor no momento para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria em questão, bem como para o desenvolvimento pessoal do requerente.

N. termos.

P. deferimento.

Barro – CE, 29 de junho de 2022.

*Cleilson Pereira Ribeiro*  
**CLEILSON PEREIRA RIBEIRO**

Secretário de Cultura